

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 128 /2023

REFERENDA DESPESA PARA O  
ORÇAMENTO DE 2024 DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DE  
MINAS GERAIS.

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, para atender ao disposto no §1º do art. 99 CF., em conformidade ao disposto no art. 156 CE., "analogia juris", aprova e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º Fica aprovada a despesa da Câmara Municipal de Santa Luzia, para a elaboração do orçamento de 2024, no valor de R\$ 26.550.000,00 (vinte e seis milhões e quinhentos e cinquenta mil reais), a ser realizada de acordo com a programação estabelecida nesta resolução, distribuída por Unidades Administrativas da Câmara, de acordo com o seguinte desdobramento:

I - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

01.000000	- CÂMARA MUNICIPAL		
0	- LEGISLATIVA .....	R	26.550.000
01.010000	.....	\$	,00
0	- Ação Legislativa .....	R	23.430.000
01.010310	.....	\$	,00
0	- Controle Externo .....	R	90.000,00
01.010320	.....	\$	2.205.000,
0	Previdência Básica .....	R	00
01.012710	.....	\$	825.000,00
0	Previdência do Regime Estatutário ...	R	
01.012720	.....	\$	
0			

II - DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

3000.00.0	- DESPESAS CORRENTES.....	R	23.320.000
0	.....	\$	,00
4000.00.0	DESPESAS DE CAPITAL .....	R	3.230.000,
0	.....	\$	00

Art. 2º A aplicação dos recursos discriminados na art. 1º far-se-á por unidades orçamentárias da Câmara.

Art. 3º Os créditos adicionais suplementares e especiais, ao orçamento da Câmara, serão abertos de acordo com o inciso V do art. 167 da Constituição Federal,

Paulo A. Azevedo  
Município 3320  
Vereador  
Câmara Municipal de Santa Luzia

PA



observado o disposto no art. 62, V da Constituição Estadual, "analogia júris" e na Lei de Organização Municipal.

Art. 4º A Classificação Econômica da despesa poderá estender-se até o item, onde couber.

Art. 5º Esta resolução entrará em vigor em 1º de janeiro de 2024.

SALA DAS SESSÕES,

*Paulo Henrique de Jesus*

Paulo Cabeção  
Matrícula 3320  
Vereador  
Câmara Municipal de Santa Luzia

*WAGUINHO*  
WAGUINHO



## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução vem somente para ratificar o orçamento da Câmara Municipal de Santa Luzia para o exercício financeiro de 2024.

